





## PORTARIA № 164, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade para servidora no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas  $\underline{\mathbf{a}}$  e  $\underline{\mathbf{b}}$ , da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Atestado Médico da Servidora REGIANE FEITOSA DOS SANTOS, sobre pedido de licença maternidade pelo período de 120 dias;

**Considerando** que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 72, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

## **RESOLVE**

- Art. 1º Conceder licença maternidade à REGIANE FEITOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 3382, servidora contratada, ocupante de cargo de Educador Social, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a iniciar em 08/07/2025 e finalizando em 04/11/2025.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 08 de julho de 2025.

## Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e83c51-01082025134329